EDITAL DO VESTIBULAR ONLINE

2022.1

O INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA, inscrito no CNPJ sob o n° 34.354.282/0001—47, com sede na Rua 24 de Maio, 797, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, visando promover oportunidades através da educação, disponibiliza para 2022.1, até 80% (oitenta porcento) de desconto nos cursos de graduação presencial em todo o curso, exceto renovação; 60% (sessenta porcento) de desconto nos cursos de graduação digital durante todo o curso, inclusive renovação; 50% (cinquenta porcento) de desconto nos cursos de pós-graduação presencial durante todo o curso; e mensalidades a partir de R$144 (cento e quarenta e quatro reais) em todos os cursos de pós-graduação digital.

Dentre os cursos elegíveis, conforme discriminados abaixo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSOS** | **MODALIDADE** | **TURNO** |
| Administração | Bacharelado | Manhã |
| Administração | Bacharelado | Noite |
| Artes Cênicas  | Bacharelado | Manhã |
| Artes Cênicas  | Bacharelado | Noite |
| Biologia - Bacharelado | Bacharelado | Manhã |
| Biologia - Bacharelado | Bacharelado | Noite |
| Biologia - Licenciatura | Licenciatura | Manhã |
| Biologia - Licenciatura | Licenciatura | Noite |
| Biomedicina | Bacharelado | Manhã |
| Biomedicina | Bacharelado | Noite |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Manhã |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Noite |
| Direito | Bacharelado | Manhã |
| Direito | Bacharelado | Noite |
| Educação Física - Bacharelado | Bacharelado | Manhã |
| Educação Física - Bacharelado | Bacharelado | Noite |
| Educação Física - Bacharelado | Bacharelado | Tarde |
| **CURSOS** | **MODALIDADE** | **TURNO** |
| Educação Física - Licenciatura | Licenciatura | Manhã |
| Educação Física - Licenciatura | Licenciatura | Noite |
| Educação Física - Licenciatura | Licenciatura | Tarde |
| Enfermagem | Bacharelado | Manhã |
| Enfermagem | Bacharelado | Noite |
| Enfermagem | Bacharelado | Tarde |
| Engenharia Ambiental e Sanitária  | Bacharelado | Noite |
| Engenharia Civil  | Bacharelado | Manhã |
| Engenharia Civil  | Bacharelado | Noite |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Manhã |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Noite |
| Farmácia | Bacharelado | Manhã |
| Farmácia | Bacharelado | Noite |
| Fisioterapia | Bacharelado | Manhã |
| Fisioterapia | Bacharelado | Noite |
| História | Licenciatura | Manhã |
| História | Licenciatura | Noite |
| Nutrição | Bacharelado | Manhã |
| Nutrição | Bacharelado | Noite |
| Pedagogia | Licenciatura | Manhã |
| Pedagogia | Licenciatura | Noite |
| Psicologia | Bacharelado | Manhã |
| Psicologia | Bacharelado | Noite |
| Tec. Estética  | Técnólogo | Manhã |
| Tec. Estética  | Técnólogo | Noite |
| Tec. Gestão R.H. | Técnólogo | Manhã |
| Tec. Gestão R.H. | Técnólogo | Noite |
| Tec. Proc. Gerenciais | Técnólogo | Manhã |
| Tec. Proc. Gerenciais | Técnólogo | Noite |



Caso não haja o número de alunos por turma, o início do curso pode ser cancelado.

A concessão de bolsa possui caráter, exclusivamente, educacional, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei n° 5.768/71 e como artigo 30 do Decreto—Lei n° 70.951/72.

A participação nesse certame é voluntária e gratuita e, implica aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

Desta forma, a Celso Lisboa torna de conhecimento dos interessados, as seguintes normas do Edital 2022.1:

1. — DO OBJETO
2. Este é um Edital de Convocação promovido pela Celso Lisboa, para a concessão de bolsas de estudos para os candidatos que forem aprovados no Processo Seletivo para o 1º semestre de 2022 em conjunto com os Editais de Ingresso 2022.1.
3. As bolsas de estudos serão válidas para os cursos presenciais e digitais, especificados no presente documento e, mediante as condições constantes nos Editais de Ingresso 2022.1, que poderão ser encontrados no site da Celso Lisboa.
4. Para obter mais informações sobre os cursos, turnos e unidade participantes, os interessados devem consultar os Editais de Ingresso 2022.1, no link: https://www.celsolisboa.edu.br/
5. Todos os candidatos participantes deste vestibular, ao se inscreverem, declaram ser pessoas físicas e capazes, se declarando, ainda, sabedores de todos os termos desse Edital, inclusive seus critérios de seleção e, no caso de menores de idade, ficam cientes de que deverão apresentar a autorização expressa de seu responsável legal.



1. As bolsas serão concedidas somente aos candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo 2022.1, mediante as condições que serăo expostas no decorrer deste documento.
2. Somente poderão participar do processo seletivo, os candidatos que concluíram Ensino Médio, e que façam a inscrição através do link aqui exposto.
3. As inscrições serão válidas para o ingresso nos cursos do 1º semestre de 2022, conforme as regras estabelecidas nos Editais de Ingresso 2022.1.
4. — DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas de 11 de outubro de 2021 até dia 19 de março de 2022, através do site: <https://www.celsolisboa.edu.br/>

1. — DA CONCESSĂO DE BOLSAS

A bolsa/desconto concedido pela Instituição terá renovação a cada início de semestre, de acordo com os seguintes critérios:

1. A bolsa/desconto concedido pela Instituição terá renovação a cada início de semestre, de acordo com os seguintes critérios:
	1. O aluno deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação/tecnólogo da Instituição;
	2. O aluno deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras com a Instituição no ato da renovação da concessão da bolsa;
	3. Para concessão de desconto de até 30% (trinta por cento), o aluno deverá ter o seu C.R.Global igual ou superior à 6,0 (seis);
	4. Para concessão de desconto acima de 30% (trinta por cento), o aluno deverá ter o seu C.R.Global igual ou superior à 7,0 (sete);
	5. O aluno não poderá trancar ou abandonar sua matrícula;
	6. O aluno não poderá atrasar duas mensalidades seguidas ou três alternadas, no semestre em curso.
2. Caso o aluno opte pelo Financiamento Estudantil Privado, fica ciente que perderá o desconto acima mencionado, bem como, qualquer outro que porventura venha a receber, se responsabilizando pelas mensalidades na forma integral, obedecendo aos critérios estabelecidos pela financeira e pela Celso Lisboa.
3. Caso o aluno atrase o pagamento da mensalidade vigente (sendo a data de vencimento o 10 dia de cada mês), perderá o percentual de desconto a que faça jus, e, pagará o valor relativo à data de pagamento acrescido de multa de 2% (dois por cento) e Juros legais, nos termos da Lei Civil.
4. O(a) desconto/bolsa aqui mencionado(a) não incidirá nas mensalidades de renovação (janeiro e julho), exceto nos casos específicos, em que a incidência estiver expressa nos Regulamentos próprios. O presente Termo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes pactuadas, continuando em vigor todas as cláusulas não conflitantes. Através deste Termo, declaro estar ciente e de acordo com as normas acima, com o que rege o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e convênio quando for o caso, não podendo, então, reclamar, futuramente, sobre o desconhecimento das normas e outros citados acima
5. Não será devido qualquer pagamento em dinheiro ou direito à compensação, indenização ou ressarcimento, pela Celso Lisboa, na hipótese do contemplado desİstir a qualquer tempo do curso.
6. Para fins de concessăo da bolsa, será considerado o período regular do curso estabelecido nos Editais de Ingresso 2022.1 e, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo seus anexos.
7. Todas as despesas com materiais didáticos, bem como os custos com os deslocamentos de ida e volta para as aulas, consumo de alimentos ou bebidas, ainda que nas dependências da Celso Lisboa, e outros gastos não descritos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, correrão por conta exclusiva do aluno.
8. — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9. As bolsas de estudos são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a comercialização, troca ou substituição destas, bem como as suas conversões em dinheiro ou qualquer outro benefício.
10. Os inscritos neste vestibular autorizam gratuitamente, desde já, a veiculação de seus nomes, imagens e sons de voz para utilização pela Celso Lisboa em: fotos, cartazes, filmes, spots e/ou peças promocionais, em qualquer tipo de mídia, suportes e/ou meio de transmissão, analógico ou digital, para os fins de divulgação do presente Processo Seletivo.
11. Os alunos já matriculados na Celso Lisboa não poderão fazer uso dos descontos que constam nesse edital, sendo esse um programa exclusivo para novos alunos. A regra não se aplica caso um aluno deseje iniciar um novo curso na instituição. Nesse caso, o mesmo poderá fazer uso do desconto presente no edital.
12. Eventuais dúvidas relativas a este processo, poderão ser esclarecidas pelo telefone (21) 3289-4700.
13. A participação neste processo implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, bem como dos termos dos Editais de Ingresso 2022.1 da Celso Lisboa, que poderá ser acessado pelo endereço: <https://www.celsolisboa.edu.br/>
14. Os contemplados na modalidade presencial serão responsáveis por quaisquer danos que vierem a causar à Celso Lisboa, decorrentes de conduta culposa ou dolosa, durante a participação no processo.
15. A Celso Lisboa reserva—se ao direito de cancelar, suspender, ou modificar qualquer item deste Edital, bem como interrompê—lo ou adiá—lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do certame de forma que venha a impedir a sua condução na forma como originalmente planejado.
16. Estas alterações poderão ser realizadas sem necessidade de prévio aviso, contudo, será dada ampla divulgação das novas condições.
17. A participação não gerará aos participantes e/ou contemplados nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste documento e nos Editais de Ingresso 2022.1.
18. Este Edital estará à disposição no endereço: https://matricula.ceIsoIisboa.edu.br/graduacao/vestibular e deve ser interpretado em conjunto com os Editais de Ingresso 2022.1, da unidade Engenho Novo e seus polos.

Anexo I - DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA - CELSO LISBOA 2022.1

Os documentos para realização de matrícula, estão previstos nos Editais de Ingresso 2022.1:

* VESTIBULAR
* Documento Oficial com foto (Ex: Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Motorista) \*
* Certificado Militar para ingressantes do sexo masculino
* Comprovante de residência \*
* CPF (Obs: Se o CPF constar no Documento Oficial, não é necessário apresentar) \*
* Certificado de conclusão do Ensino Médio \*
* Histórico do Ensino Médio
* Declaração de conclusão do Ensino Médio (Caso não possua Certificado e Histórico, validade de 1 ano) \*
* Título Eleitoral
* ENEM
* Documento Oficial com foto (Ex: Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Motorista) \*
* Certificado Militar para ingressantes do sexo masculino
* Comprovante de residência \*
* CPF (Obs: Se o CPF constar no Documento Oficial, não é necessário apresentar) \*
* Certificado de conclusão do Ensino Médio \*
* Histórico do Ensino Médio
* Declaração de conclusão do Ensino Médio (Caso não possua Certificado e Histórico, validade de 1 ano) \*
* Título Eleitoral
* Nota do ENEM (2010 em diante)
* TRANSFERÊNCIA EXTERNA
* Documento Oficial com foto (Ex: Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Motorista) \*
* Certificado Militar para ingressantes do sexo masculino
* Comprovante de residência \*
* CPF (Obs: Se o CPF constar no Documento Oficial, não é necessário apresentar) \*
* Certificado de conclusão do Ensino Médio \*
* Histórico do Ensino Médio
* Declaração de conclusão do Ensino Médio (Caso não possua Certificado e Histórico, validade de 1 ano) \*
* Título Eleitoral
* Histórico Escolar da IES de Origem \*
* Conteúdo Programático das disciplinas cursadas
* PORTADOR DE DIPLOMA
* Documento Oficial com foto (Ex: Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Motorista) \*
* Certificado Militar para ingressantes do sexo masculino
* Comprovante de residência \*
* CPF (Obs: Se o CPF constar no Documento Oficial, não é necessário apresentar) \*
* Diploma da Graduação \*
* Histórico Escolar da Graduação
* Declaração de Conclusão do Curso (Caso o candidato não tenha o Diploma, validade de 1 ano)
* Conteúdo Programático das disciplinas cursadas (caso o candidato queira realizar análise)

**OBS: Os documentos marcados com \* são obrigatórios no ato da matrícula.**

* PARA PÓS-GRADUAÇÃO
* Documento Oficial com foto (Ex: Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Motorista) \*
* CPF (Obs: Se o CPF constar no Documento Oficial, não é necessário apresentar) \*
* Comprovante de residência \*
* Diploma da Graduação \*

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

Centro Universitário Celso Lisboa